

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3173 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - (PARANÁ)
AVISO DA ABERTURA DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de mesa ginecológica elétrica para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de acordo com a proposta nº 95587.4730000/1180-05.
A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Habilitação da 2ª Classificada no processo licitatório Pregão Presencial 035/2019, ocorrerá as 13h15min. do dia 27/06/2019.
Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Junho de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2018
3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841415/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada, pelo Sr. **JONATAN LUIZ GUARÁ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8131

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: J. E. MARQUES - PRINT QUALITY - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.051.821/0001-15, situada na Rua Santana, nº 815, Apto 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-200, neste ato representada pelo Sr. **JAMINNY EMANUELLE MARQUES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.914.281-45, e portadora da cédula de identidade nº 1.881.414-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 121.380,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2019

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 049/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

FARMACIA UNO FLEXI ME		Marca	Indice	Quantidade	Preço total
1	1	SOLUÇÃO DE PROXÍMOS DE HIOQUINOLINA A 0,1% (100 ML) - 100 ML ANTISÉPTICO LOCAL, COM AÇÃO EQUILIBRADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO OPACO NÃO PERFURADO, COM TAMPA QUE IMPEDIR VOLUNTÁRIAMENTE (TAMPA DE RODEIA E TETOXO), VOLUME 1.000 ML, (ML)S APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO OPACO	FR	100,00	15,33 153,00
1	2	KACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESPIRÁVEIS, INFLAMMÁVEIS, INERTE/MAYEIL, RESISTENTE, DE COR BRANCA, LÍQUIDA, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECCIOSO, DE ACORDO COM A NBR 1363, CONSTITUÍDO DE POLIÉTFLENO DE ALTA DENSIDADE PURA VERDE, QUE APRESENTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SOLIDA DE FUNDOS DO TÍPO ESTRELA, CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME DESEMPENHO EQUILIBRADO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O CONSUMO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT. VOLUME: 100 LITROS, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 160 CEM (160 UNIDADES)	DESCARB OX	PCT 100,00	215,5 2.155,00
1	3	COLÉTER DE MATERIAL PERFURADO, CONTINENTE, RESISTENTE RÍGIDO, RESISTENTES À PUNÇÃO, CUMPRIMENTO E VALZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A SINTEOLOGIA DE RESÍDUO INFECCIOSO E PERFURADOR/CONTINENTE, CONFORME NBR 1363, DEVE APRESENTAR BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DO RESÍDUO, SEM NECESSIDADE DE ABIR E FECHAR TAMPA, DEVE ACOMPANHAR SACHÊ	DESCARB BN	400,00	2,25 900,00

2

		PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEIA, DEVEM FORMAR UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA DEVEM GARANTIR QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL DE 20 LITROS.							
1	14	COLLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTES À PUNÇÃO, ROMPIMENTO E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A SIMBOLÓGIA DE RESÍDUO INEFICIENTE E PERFURO-CORTANTE, CONFORME NBR 13653. DEVE APRESENTAR RÓCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA, DEVE ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEIA, DEVEM FORMAR UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA DEVEM GARANTIR QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL DE 1 LITROS.	DESCARBOX	IN	100,00	3,10	730,00		
1	15	COLLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTES À PUNÇÃO, ROMPIMENTO E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM A SIMBOLÓGIA DE RESÍDUO INEFICIENTE E PERFURO-CORTANTE, CONFORME NBR 13653. DEVE APRESENTAR RÓCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA, DEVE ACOMPANHAR SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEIA, DEVEM FORMAR UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA DEVEM GARANTIR QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL DE 20 LITROS.	DESCARBOX	IN	250,00	4,43	1.107,50		
1	19	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO, COM DIÂMETRO DE SEGURANÇA, CALIBRE Nº 19 G, CONFECCIONADO POR CORT SECCO DO PADRÃO UNIVERSAL, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO	AGULHA CX		10,00	34,00	340,00		

4

		CIRÚRGICO. DEVE ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA DE Nº 32, QUE PRECONIZA O USO OBRIGATORIO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM MATERIAIS PERFURANTES. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETRILINDO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERIA PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.					
1	22	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, DO TIPO AGULHA DE AÇO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CALIBRE Nº 25G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDES FINAS E RÍGIDA, BIANCULADO E TRIPACETADO; ASAS MANGUEIROS E FLEXÍVEIS. AJUSTÁVEIS ANATOMICAMENTE CONFORME O MANUSEIO (CONHECIDAS COMO "BUTTERFLY"), TIPO VINÍLICO/TRANSPARENTE. CONEXÃO LUBER-LOCK. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO E PAPEL, GRAU CIRÚRGICO. DEVE ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA DE Nº 32, QUE PRECONIZA O USO OBRIGATORIO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM MATERIAIS PERFURANTES. A AGULHA DEVE SER PROTEGIDA POR MEIO DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETRILINDO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO, A AGULHA DEVERIA PERMANECER ENCAPSULADA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	NPH	CX	40,00	34,00	1.360,00
1	25	QUIPO PARA NITRIFICAÇÃO ENTERRAL, CONSTITUÍDO POR PONTA APLICANTE (QUE PENETRA EM FRASCOS E BOLSAS DE NITRIFICAÇÃO); CÂMARA FLEXÍVEL, COTEJADORA EM MACROGRIPOS, TIPO EM PVC AZUL (PARA EVITAR CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO), DE COMPRIMENTO APROXIMADO 1,50M, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PINÇA ROLETE, PARA CONTROLE DE FLUXO; CONECTOR LUBER, RESPIRO DO VÁLVULA DE AR (LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA COTEJADORA); FILTRO DE PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL EM Y, CONECTADO À BOMBACHA CATÁTRIZANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNIDADE.	DESCARPACK	UN	1.000,00	0,72	720,00
1	26	EXTENSOR INTERMEDIÁRIO DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS, TIPO TRANSPARENTE EM PVC, CONECTOR	VITAL GOLD	UN	600,00	0,54	324,00

5

		LIERSLIP COM O PACIENTE; CONECTORES DISTAIS LIGER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO); TAMPAS PROTETORAS RESERVA; ESTERIL E APIROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.					
1	29	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO a 0,9% VOLUME: 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA). ACONDIIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM FRASCOS OU BOLHAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPECAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DÚPLA CANAL, IM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADICÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	P	UN	3.000,00	2,12	6.360,00
1	30	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO a 0,9% VOLUME: 500 ML (QUINHENTOS). ACONDIIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM FRASCOS OU BOLHAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPECAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DÚPLA CANAL, IM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADICÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	P	UN	3.000,00	2,44	7.320,00
1	31	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO a 0,9% VOLUME: 1.000 ML (MIL). ACONDIIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM FRASCOS OU BOLHAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPECAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DÚPLA CANAL, IM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADICÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	P	UN	1.500,00	3,85	5.775,00
1	34	SOLUÇÃO INTRAVENOSA ISOTÔNICA DE GLICOSE a 5% VOLUME: 1.000 ML (MIL). ACONDIIONADA EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM FRASCOS OU BOLHAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPECAM A ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DÚPLA CANAL, IM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADICÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	P	UN	300,00	4,23	1.269,00

6

	65	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CALIBRE: 30X7 (VINTE E CINCO POR OITO). CÂNULA SILICONADA QUE DESLIZE FACILMENTE, BISULFATACETADO, CÂNHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APROPRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEÚDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1996. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	300,00	5,02	1.506,00
1	67	ATADURA DE CREPON, MEDIDA: 10CM X 1,5M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE 13 FIOS/CM2, DEVEVE APRESENTAR FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFIAM RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEÚDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	GAZETEX	JN	15.000,00	0,41	6.150,00
1	70	ATADURA DE CREPON, MEDIDA: 20CM X 1,5M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, DENSIDADE 13 FIOS/CM2, DEVEVE APRESENTAR FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFIAM RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEÚDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	GAZETEX	JN	10.000,00	0,74	7.400,00
1	73	ATADURA GESSADA RÁPIDA, MEDIDA: 10CM X 3M, CONFECCIONADA COM GESSO IMPREGNADO/SOBRRE, TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO, LATERAL COM CORTES SINUSOIDAIS PARA EVITAR DESFIAMENTO. CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEÚDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 (VINTE) UNIDADES.	POLAR FIX	CX	20,00	23,20	464,00
1	74	ATADURA GESSADA RÁPIDA, MEDIDA: 15CM X 3M, CONFECCIONADA COM GESSO IMPREGNADO/SOBRRE, TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO, LATERAL COM CORTES SINUSOIDAIS PARA EVITAR DESFIAMENTO. CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEÚDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO.	POLAR FIX	CX	20,00	36,64	732,80

7

		APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 (VINTE) UNIDADES.							
1	75	ATURADA CESSADA RÁPIDA. MEDIDA: 13CM X 34CM. CONECTORA EM LIGAMENTO GESSO IMPREGNADO SOBRE TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO, LATERAL COM CORTES SINGULOS PARA EVITAR DESFATAMENTO. CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 (VINTE) UNIDADES.	POLAR FIL	CX	10,00	\$8,55	\$85,50		
1	80	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NÃO ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM (FECHADA) E 17,5CM X 30CM (ABERTA), COM 13 FIOS P/CM2, 8 CAMADAS E 5 DORBAS, DORBAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. CONECTORA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SENDO TIPO TELA, ATURADA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM FILAMENTO RAUPOCO, DEVEM SER BRANQUEADAS. PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E ÁCIDO, DEVE APRESENTAR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0; HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. CERTIFICADO DE ORIGEM PRÁTICA DE FABRICAÇÃO CONFORME RDC 95/00 E RDC 95/00 EMISSO PELA ANVISA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO CONFORME RDC 185/01 EMISSO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADO PREVIAMENTE EM AVALIAÇÃO TÉCNICA PELO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CIES) DO MUNICÍPIO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	LARIMED D	PCT	5.000,00	17,35	86.750,00		
1	81	ALGODÃO HIDROFÍLO, ALVEJADO (NA COR BRANCA), SEM GRUMOS OU QUALQUER IMPUREZA, TRANSFORMADOS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, PARA USO HOSPITALAR, NA HIGIENIZAÇÃO E ASEPSE DA PELE. APRESENTAÇÃO: ROLOS COM 500G (QUINHENTAS), EMBALADO EM PAPEL QUE SEPARA CADA MANTA, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA.	MEDI HOUSE	RL	300,00	8,60	2.580,00		
1	89	LÍQUIDA PLÁSTICA PARA GINECOLOGIA, TIPO: ESTÉRIL, TRANSPARENTE, DESAETILADA, AMBIDESTRO E DE TAMANHO ÚNICO, FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (EVA-ETILENO VINIL ACETATO), EM FILMES	PLAST LUVAS	PCT	100,00	6,28	628,00		

8

		INTEGRADOS ATRAVÉS DE SOLDA ULTRA-SÔNICA. A ESPESSURA DOS FILMES, PODE VARIAR DE 0,20 A 0,30 MM, PERMITINDO CONTER, SEM SE ROMPER, VOLUME DE APROXIMADAMENTE 400 CC ³ (CORRESPONDENTE A MÃO TAMANHO 7,5 POLEGADAS). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.				
1	96	TOUCA CAPILAR SANFONADA DESCARTÁVEL (GORRO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMATO ANATÔMICO. CÔR: BRANCA; GRAMATURA: 20G/M2. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.	DESCARP ACK	CX	50,00	4,72 236,00
1	105	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. ESTÉRIL. COMPOSTO POR BOLSA, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML; TUBO EXTENSÃO FLEXÍVEL, COM PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO; CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETERO-VESICAL, COM PONTO DE COLETA QUE PERMITA A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA QUE EVITE O RETORNO DA URINA PARA O PACIENTE; TUBO DE SAÍDA CENTRAL QUE PERMITA O ESVAZIAMENTO, DIMINUINDO O RESÍDUO DA BOLSA, COM PINÇA OU CLAMP PARA DESMACHE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LETO; TIRA DE DESEMBALAGEM QUE FACILITE A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO; EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	LABOR IMPORT	UN	1.000,00	2,23 2.230,00
1	109	ALMOTOLTA TRANSPARENTE. VOLUME: 250 ML (DUZENTOS E CINQUENTA). CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM BICO RETO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	PROLAB	UN	200,00	2,09 418,00
1	119	PIO DE SUTURA CATGUTS SEMPLIS AGULHADO. ESTÉRIL. CALIBRE: 2-0 (DOISOS ZERO). COMPRIMENTO: 75CM. AGULHA: 2CM, CURVA 3/8, PONTA CILÍNDRICA. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRÁO CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR N° 12496 de 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANter A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; CONPRIMENTO DO PIO, TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO:	TECHNOF	CX	15,00	79,00 1.185,00

1

		FACILITA A INSERÇÃO ATRAVÉS DO PÍLODO. RADIOPAÇA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA, GRAVADA A CADA 10CM EM SUA EXTENSÃO, EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVIN). EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE. ACOMPANHIA BISNAGA COM 62ML DE VASELINA LÍQUIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DA SONDA. CALIBRE: 08 (OTTO). COMPRIMENTO: 70 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.							
1	36	SONDA NASOENTERAL COM MANDRIL, PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% EM PVC, LASTRO DE TUNGSTÊNIO; MANDRIL SEMI-RÍGIDO QUE FACILITA A INSERÇÃO ATRAVÉS DO PÍLODO. RADIOPAÇA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA, GRAVADA A CADA 10CM EM SUA EXTENSÃO, EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVIN). EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE. ACOMPANHIA BISNAGA COM 62ML DE VASELINA LÍQUIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DA SONDA. CALIBRE: 10 (DEZ), COMPRIMENTO: 105 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLU D	UN	30,00	9,31	279,30		
1	37	SONDA NASOENTERAL COM MANDRIL, PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL, CONFECCIONADA 100% EM PVC, LASTRO DE TUNGSTÊNIO; MANDRIL SEMI-RÍGIDO QUE FACILITA A INSERÇÃO ATRAVÉS DO PÍLODO. RADIOPAÇA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA, GRAVADA A CADA 10CM EM SUA EXTENSÃO, EXTREMO DISTAL FECHADO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS (TIPO LEVIN). EXTREMO PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y" EM SILICONE. ACOMPANHIA BISNAGA COM 62ML DE VASELINA LÍQUIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DA SONDA. CALIBRE: 12 (DOZE), COMPRIMENTO: 120 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLU D	UN	30,00	9,25	277,50		
1	38	SONDA NASO-ÁSTROCA LONGA, CALIBRE 12 (DOZE), SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FÓRMULO POR UM TUBO TRILÚCIDO COM UMA LINHA RADIOPAÇA LONGITUDINAL E UM CONECTOR. FABRICADOS EM 100% SILICONE, POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO	BIO SAN	UN	100,00	0,62	62,00		

13							
		DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE. O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PERIMÉTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.					
1	46	SONDA VESICAL POLEY 2 VIAS CALIBRE 14 (QUATROZES). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA E ATÓXICA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDO R	UN	100,00	2,45	245,00
1	47	SONDA VESICAL POLEY 2 VIAS CALIBRE 16 (DEZESESSE). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA E ATÓXICA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDO R	UN	300,00	2,28	684,00
1	49	SONDA VESICAL POLEY 2 VIAS CALIBRE 20 (VINTE). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONIZADA E ATÓXICA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDO R	UN	400,00	2,28	912,00
1	54	RIT DE CÂNULA OPORFÂRINCA (GUEDEL). O RIT DEVE SER COMPOSTO POR UMA CÂNULA Nº 0 (ZERO), UMA CÂNULA Nº 1 (UM), UMA CÂNULA Nº 2 (DOIS), UMA CÂNULA Nº 3 (TRÊS), UMA CÂNULA Nº 4 (QUATRO) E UMA CÂNULA Nº 5 (CINCO). CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO. INDICAÇÃO: MANTER	FOYOM ED	LOT	7,00	20,50	143,50

		ABERTAS NAS VIAS AÉREAS. MECANICAMENTE. APRESENTAÇÃO: KIT- EMBALAGEM CONTENDO 5 (CINCO) UNIDADES, CONFORME NUMERAÇÃO ACIMA ESPECIFICADA.							
1	55	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL VOLUME: 10 ML, COM AGULHA 13X3 (TRÊZE POR TRÊS), DEVE PERMITIR A TROCA DE AGULHA, EMBOLÇO DESTACÁVEL. APÓS O USO, CONEXÃO LÍQUER-LOCK, ESCALA PRECISA E INDELEZÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 10401/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,21	1.050,00		
1	56	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL VOLUME: 3 ML (TRÊS), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONIZADA; COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32; EMBOLÇO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETEÇÃO DO LÍQUIDO; GRADUAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA, CONEXÃO LÍQUER-LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 10401/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	INJEX	UN	10.000,00	0,12	1.200,00		
1	57	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL VOLUME: 5 ML (CINCO), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONIZADA; COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32; EMBOLÇO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETEÇÃO DO LÍQUIDO; GRADUAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA, CONEXÃO LÍQUER-LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 10401/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	RYMCO	UN	15.000,00	0,14	2.100,00		
1	58	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL VOLUME: 10 ML (DEZ), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONIZADA; COM BICO ROSCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32; EMBOLÇO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR	RYMCO	UN	10.000,00	0,20	2.000,00		

15									
		RETENÇÃO DO LÍQUIDO; GRAUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA, CONEXÃO LUBR-LOCK, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.							
1	59	SERINGA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. VOLUME: 20 ML (VINTE). SEM AGULHA. PRECONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; SILICONEZADA. COM BICOQUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NBR2. EMBOLDO COM ANEL EXTENSA EMBORRACHADO PARA MAIOR RETENÇÃO DO LÍQUIDO; GRAUADA EM ESCALA NUMÉRICA PARA ML COM NÚMEROS NÍTIDOS, VISÍVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA, CONEXÃO LUBR-SLIP, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	INJEX	UN	10.000,00	0,36	3.600,00		
1	60	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 13X4,5 (TREZE POR QUATRO E MEIO). CÂNULA SILICONEZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISEL TRIZETADO; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIRÓGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	SOLIDOR	CX	150,00	5,14	771,00		
1	84	LÍQUIDA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO: 6,5 (SEIS E MEIO). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL. (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIADSORVÉVEL E INERTE, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS. ESPESURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM. VALIDADE E ESTERILIDADE ASSURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	SANRO	UN	500,00	0,88	440,00		
1	85	LÍQUIDA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO: 7,0 (SETE). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O	SANRO	UN	500,00	0,88	440,00		

		QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE. MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM. VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.							
1	86	LJVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO: 7,5 (SETE E MEIO). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL. (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE. MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM. VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	SANRO	UN		500,00	0,88	440,00	
1	87	LJVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO: 8,0 (OITO). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL. (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE. MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM. VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	SANRO	UN		300,00	0,88	264,00	
	88	LJVA CIRÚRGICA ESTÉRIL. TAMANHO: 8,5 (OITO E MEIO). LISA E ANATÔMICA. FABRICADA A BASE DE LÁTEX NATURAL. (POSSUINDO BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, O QUE FORNECE MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS) E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERTE. MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; ESPESURA MÉDIA: 0,21MM. COMPRIMENTO: 28CM. VALIDADE E ESTERILIDADE ASSEGURADAS POR 03 ANOS, ENQUANTO A EMBALAGEM NÃO FOR ABERTA, DANIFICADA OU MOLHADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MAXITEX	UN		100,00	0,88	88,00	
1	95	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA. CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS EM 100% POLIPROPILENO (TNT) DE 20G/M2; HIPOALÉRGICA, HIDROREPELENTE, NÃO INFLAMAVEL, COM CLIPS NA ORELHA, REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE; ELÁSTICO (PARA FIXAR ATRÁS DAS ORELHAS). COR: BRANCA. TAMANHO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	DESCAR PACK	CX		200,00	4,30	860,00	
	101	ESPALDRAPADO IMPERMEÁVEL. MEDIDA: 50CMx54CM (QUINZ. CENTÍMETROS POR QUATRO METROS E MEIO). COMPOSTO DE	MISSNE R	UN		300,00		840,00	

		TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBA TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. DEVE APRESENTAR BORDAS SERIILHADAS QUE FAVOREÇAM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. DEVE APRESENTAR BOA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR: BRANCO.						
1	103	FTTA ADEATIVA HIPOALERGÊNICA/MICROPOROSA. MEDIDA: 5CM X 10M (CINCO CENTIMETROS POR DOZ METROS), CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE NÃO TRANÇADAS, POROSO, E SUPERFÍCIE ADEATIVA IMPREGNADA DE RESINA ACRÍLICA E MASSA À BASE DE POLIACRILATO/HIPOALERGÊNICO. DEVE APRESENTAR FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	CIEIX	UN	1.000,00	3,15	3.150,00	
1	104	FTTA ADEATIVA HIPOALERGÊNICA/MICROPOROSA. MEDIDA: 2,5CM X 10M (DOIS CENTIMETROS E MEIO POR DOZ METROS), CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE NÃO TRANÇADAS, POROSO, E SUPERFÍCIE ADEATIVA IMPREGNADA DE RESINA ACRÍLICA E MASSA À BASE DE POLIACRILATO/HIPOALERGÊNICO. DEVE APRESENTAR FINA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	CIEIX	UN	1.000,00	3,65	1.650,00	
1	110	ALUMOLITUA AMBAR. VOLUME: 250 ML. (DUZENTOS E CINQUENTA). CONFECCIONADA EM POULETILENO; GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM BICO RETO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	IPROLAB	UN	100,00	2,03	203,00	
1	121	LÂMINA DE BISTURI: TAMANHO: Nº 11. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDADA. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CABOS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERELIZADA POR GAMA 100. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	SOLIDOR	CX	40,00	20,50	820,00	

142	KIT NEBULIZADOR. TAMANHO: ADULTO. COMPOSTO POR 01 MÁSCARA ADULTO; 01 EXTENSÃO; 01 COPINHO PARA MEDICAMENTOS. DEVE ADAPTAR-SE A	DARU	KIT	50,00	4,98	249,00
18						
	QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR, A MÁSCARA DEVE SER TRANS-PARENTE, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. A ENTRADA DE AR DEVE SER POR MEIO DE BICO, A EXTENSÃO DEVE TER CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ROSCA NA COR AMARELO PADRÃO, PARA USO EM REDE HOSPITALAR DE AR COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.					
1	143 KIT NEBULIZADOR. TAMANHO: INFANTIL. COMPOSTO POR 01 MÁSCARA ADULTO; 01 EXTENSÃO; 01 COPINHO PARA MEDICAMENTOS. DEVE ADAPTAR-SE A QUALQUER MARCA DE INALADOR/NEBULIZADOR, A MÁSCARA DEVE SER TRANS-PARENTE, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO. A ENTRADA DE AR DEVE SER POR MEIO DE BICO, A EXTENSÃO DEVE TER CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, COM ROSCA NA COR AMARELO PADRÃO, PARA USO EM REDE HOSPITALAR DE AR COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	DARU	KIT	50,00	4,98	249,00
1	158 PAPEL GRÃO CRUÍNGIDO E POLIPROPILENO 10CM X 100M PAPEL GRÃO CIRÚRGICO COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60G/M ² E FILME LAMINADO POLIESTER / POLIPROPILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, MEDIDA 10CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPOR SATURADO A 120°C SOB PRESSÃO, IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO, ISENTO DE ALÉRGICOS OU CORANTES, RESISTENTE A RASGOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRÍPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: ROLOS OU BOBINAS.	HOSPTEL EX	RL	40,00	36,97	1.478,80
1	164 COLAR CERVICAL. TAMANHO P (PEQUENO), COM REGULAGEM DE AJUSTE EM 04 (QUATRO) NÍVEIS DE AJUSTE.	POLAR FIX	UN	15,00	18,50	277,50
1	165 COLAR CERVICAL. TAMANHO M (MÉDIO), COM REGULAGEM DE AJUSTE EM 04 (QUATRO) NÍVEIS DE AJUSTE.	POLAR FIX	UN	15,00	18,50	277,50
1	166 COLAR CERVICAL. TAMANHO G (GRANDE), COM REGULAGEM DE AJUSTE EM 04 (QUATRO) NÍVEIS DE AJUSTE.	POLAR FIX	UN	15,00	18,50	277,50
TOTAL						39.760,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdsul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **RS 39.760,00** (trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

<

22

1	139	LUBRIFICANTE PARA MEDIDA A VAZÃO DE SOROÇÃO MEDICINAL COM ROSCA PRÓPRIO ADAPTÁVEL EM MANEIRO DE REGISTRO INTRAUTERINA, ALTA PRECISÃO, EM ESCALAS DE 0 A 15 E 0 A 30 LITROS POR MINUTO; CORPO EM LATÃO CROMADO; BULHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BOMBOLETA EM NYLON VERDE, PAINEL AMB; ROSCA METALICA, NIPLE DE SAÍDA LATÃO CROMADO.	PROTEC	RN	80,00	57,19	2.859,50		
1	140	LUBRIFICANTE PARA MEDIDA A VAZÃO DE SOROÇÃO MEDICINAL COM ROSCA PRÓPRIO ADAPTÁVEL EM MANEIRO DE REGISTRO INTRAUTERINA, ALTA PRECISÃO, EM ESCALAS DE 0 A 15 E 0 A 30 LITROS POR MINUTO; CORPO EM LATÃO CROMADO; BULHAS EM POLICARBONATO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BOMBOLETA EM NYLON AMARELO, PAINEL AMB; ROSCA METALICA, NIPLE DE SAÍDA LATÃO CROMADO.	PROTEC	RN	80,00	57,19	285,95		
TOTAL:							3.145,45		

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/a_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 8.407,75** (oito mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

23



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 07.205.270/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 - (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 049/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DAMUZI DANTONIUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BATERIEIRA PROFSSIONAL, A BASE DE POLIURETANO, COM RESERVATÓRIO PREVENTIVO E CONSERVADOR NA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTAIS. DESTINADO A REMOÇÃO DE MANCHAS E EXODAÇÕES DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDIVDUÁL, COM REMOÇÃO POR MEIO DE ENXAGUE SIMPLS. VOLUME: 1.000 ML (ML). ACIONCONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO INCOLOR.	KELLURI N	PR	20,00	15,84	316,80
2	Glicerina BRANCA, UTILIZADA COMO HIDRATANTE, EMOLIENTE E UMECENTE NA PELE, EXERCENDO O EFEITO DERMOPROTECTIVO QUANDO APLICADO SOBRE LOÇAS IRRITADAS OU LESADAS, TENDEN A FORMAR UMA PELÍCULA PROTETORA CONTRA ESTÍMULOS RESULTANTES DO CONTATO COM O AR OU IRRITAÇÕES AMBIENTAIS. ACIONCONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO INCOLOR, NÃO RECIKLADO, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTO. VOLUME 1.000 ML (ML). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO INCOLOR.	FARMAX	FR	100,00	9,30	930,00
3	Kit DE DIGESTIVANTE A BASE DE POLYVINILPIROLIDONA IODO (PVP-I), CONTEUDO 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORIULADAS, FUNGOS E VIRUS. É INDICADO PARA ANTI-SIFILIS NA PELE, MÃOS E ENTERRAÇOS. ACIONCONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO AMBAR, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTO. VOLUME 1.000 ML (ML). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO AMBAR.	BIO QUIMICA	FR	100,00	30,75	3.075,00

24

1	17	SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA, A BASE DE POLYVINILPIROLIDONA IODO (PVP-I), CONTEUDO 1% DE IODO ATIVO, COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORIULADAS, FUNGOS E VIRUS. É INDICADO COMO ANTISEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. ACIONCONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO AMBAR, COM TAMPA QUE IMPEÇA VAZAMENTO. VOLUME 1.000 ML (ML). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO AMBAR.	FARMAX	FR	100,00	15,80	1.580,00		
5	18	CASELA LÍQUIDA, INDICADA COMO ANALGÉSICO PARA AQUELES CASOS DE DOR DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LIBERANDO O IODO. ACIONCONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO INCOLOR, NÃO RECIKLADO, VOLUME 1.000 ML (ML). APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO INCOLOR.	CINORD	FR	100,00	11,25	1.125,00		
1	27	CARROTE DE LATEX COM FECHO BRANCO, UTILIZADO PARA OS CASOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS O GARROTAMENTO DE MEMBRAS SUPERIORES OU INFERIORES. TAMANHO DO TUBO: 0,5 X 30CM. TAMANHO DA TRAVA: 3,5 X 2 X 1,1 CM. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO INCOLOR.	PREMIUM	UN	30,00	8,75	262,50		
1	39	SONDAS NASOGÁSTRICAS LONGA, CALIBRE 14 (QUATORZE), SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOGRÁFICA LONGITUDINAL, E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CLINDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE/O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL. DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEUDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOT, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKMEDIO	UN	100,00	0,71	71,00		
1	40	SONDAS NASOGÁSTRICAS LONGA, CALIBRE 16 (DEZESSEIS), SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOGRÁFICA LONGITUDINAL, E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CLINDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE/O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL. DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEUDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOT, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKMEDIO	UN	100,00	0,80	80,00		

25

		CONTEUDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOT, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.							
1	41	SONDAS NASOGÁSTRICAS LONGA, CALIBRE 16 (DEZESSEIS), SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOGRÁFICA LONGITUDINAL, E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CLINDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE/O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL. DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEUDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOT, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKMEDIO	UN	100,00	0,80	80,00		
1	42	SONDAS NASOGÁSTRICAS CURTA, CALIBRE 10, SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOGRÁFICA LONGITUDINAL, E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CLINDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE/O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL. DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEUDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOT, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKMEDIO	UN	100,00	0,46	46,00		
1	43	SONDAS NASOGÁSTRICAS CURTA, CALIBRE 12, SISTEMA PARA ALIMENTAÇÃO FORMADO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM UMA LINHA RADIOGRÁFICA LONGITUDINAL, E UM CONECTOR, FABRICADOS EM 100% SILICONE. POSSUI QUATRO PERFURAÇÕES NO EXTREMO DISTAL, SENDO ESTE FECHADO EM FORMA CLINDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE/O CONECTOR LOCALIZADO NO EXTREMO PROXIMAL. DEVE APRESENTAR FORMA CÔNICA COM TAMPA OBTURADORA DIFERENCIADA POR CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRE PEDIÁTRICO E DE ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEUDO OS DADOS IMPRESSOS DE	MARKMEDIO	UN	100,00	0,46	46,00		

		IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.							
1	44	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 12 (DOZE), COMPOSTA POR UM TUBO DE PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEÚDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKMED	UN	100,00	0,46	46,00		
1	45	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 14 (QUATORZE), COMPOSTA POR UM TUBO DE PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEÚDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKMED	UN	100,00	0,53	53,00		
1	48	SONDA VESICAL POLEY, 2 VIAS CALIBRE 18 (DEZOITO). ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, SILICONEADA E ATÓXICA, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO 30CC, FINO E RESISTENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRÃO BRANCO E FILME TERMOPLÁSTICO 360, CONTEÚDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SOLIDOR	UN	400,00	2,40	960,00		
1	50	SONDA NELATON PARA ALÍVIO URETRAL, CALIBRE 6 (SEIS), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBULAÇÃO 100% SILICONE TRANSLÚCIDO COM LINHA LONGITUDINAL RADIAL, DEVE APRESENTAR UMA PERFORAÇÃO NO EXTREMO DISTAL SENDO O MESMO FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE; CONECTOR DO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEÚDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	MARKMED	UN	2.500,00	0,36	900,00		
1	72	SOLUÇÃO DE DIÁLISE PARA HEMODIÁLISE PURIFICADA ESTÉRIL EM SISTEMA FECHADO. APRESENTAÇÃO: AMPOLAS DE POLIETILENO 10 ML.	ROFARM	UN	10.000,00	0,12	1.200,00		
1	90	LIVRO DE PROCEDIMENTO, TAMANHO: PP (PEQUENO/PEQUENO). CONTEÚDO: 12	NUGARD	CX	1.200,00	16,10	19.320,00		

		EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL, COM PUNHO AJUSTÁVEL, PROVIDAS DE REFORÇO TIPO VIROLA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; SUPERFÍCIE LISA. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEIDO MÉDIO A BAINHA, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.						
1	91	LATA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: P (PEQUENO), CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL, COM PUNHO AJUSTÁVEL, PROVIDAS DE REFORÇO TIPO VIROLA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; SUPERFÍCIE LISA. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEIDO MÉDIO A BAINHA, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	NUCARD	CX	1.200,00	16,10	19.320,00	
	92	LATA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: M (MÉDIO), CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL, COM PUNHO AJUSTÁVEL, PROVIDAS DE REFORÇO TIPO VIROLA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; SUPERFÍCIE LISA. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEIDO MÉDIO A BAINHA, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	NUCARD	CX	1.000,00	16,15	16.150,00	
	93	LATA DE PROCEDIMENTO TAMANHO: G (GRANDE), CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1,5 AQL, COM PUNHO AJUSTÁVEL, PROVIDAS DE REFORÇO TIPO VIROLA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; SUPERFÍCIE LISA. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEIDO MÉDIO A BAINHA, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	NUCARD	CX	850,00	16,15	13.727,50	
	100	ESPARADAPRO IMPERMEÁVEL. MEDIDA: 40X60X5MM (DEZ CENTÍMETROS POR QUATRO METROS E MEIO). COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO QUE RECEBA TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FLEXIBILIDADE DE RASGO	MISSNER	UN	400,00	5,00	2.000,00	

		SEM DESFIMENTO, RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. DEVE APRESENTAR BORDAS SERILHADAS QUE FAVOREÇAM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. DEVE APRESENTAR BOA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. COR: BRANCO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.					
1	106	FRASCO FRACIONADOR PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, VOLUME: 300ML (TREZENTOS), GRADUADO NOS DOIS LADOS COM ESCALA DE 50ML (ORDEM CRESCENTE E DECRESCENTE). CONFECCIONADO EM POLIETILENO, LIVRE DE BISFENOL-A, ATÓXICO; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DEVE PERMITIR O TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; DISPOR DE DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTATANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO DO NS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA UNITÁRIA INDIVIDUAL.	BIORASE	JUN	1.500,00	0,63	945,00
1	116	PIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA, CALIBRE: 3/8 (TRÊS ZEROS) 3/8 - 20 MM, SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, DE ENCAPSILAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE REAÇÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIOGRADUÁVEL, A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR, A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS, ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. CONCRETO: A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 de 30/06/1994 e REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXIS DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODOTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; CONPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.	PROCARE	CX	40,00	23,35	934,00
1	117	PIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA, CALIBRE: 4-0 (QUATRO ZEROS) 3/8 - 20 MM, SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, DE ENCAPSILAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE	PROCARE	CX	40,00	23,29	931,60

		REACÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIODEGRADÁVEL E UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO. EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS, ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.				
1	118	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL. AGULHA: CALIBRE: 5/0 (CINCO ZERO) 3/8 - 20MM.SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE REACÃO INFLAMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIODEGRADÁVEL, A TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO. EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS, ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES.	PROCARE	CX	40,00	23,15 926,00
1	149	ALAVANCO DE LINGUA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PÁPEL, PACOTE CONTENDO 100 (CEM) UNIDADES.	FALGE	PCT	500,00	2,50 1.250,00
1	161	HIOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, QUE ATUA COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CLOREXAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS. PRODUTO INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTE HOSPITALAR, BEM COMO DESINFECÇÃO DE ARTIGOS DE INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA. PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM GERAL. POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA	CILCLOFA	UN	1.000,00	21,70 2.170,00

		KONTZA CANDIDATIBILIAICANS. TRICHOPHYTOMENTAGROPHYPITES, SPERMATOPHYTESASABRUGINEA, ISCHERIAICHA COLI, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, MYCOBACTERIUM, SINGRATIA, MYCOBACTERIUMOVIS, VOLUME 1000ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO/AMPOLHA AMBAR, NAO RECIKLADO					
1	1.067	CLARIGERICAL: TANANIGU HO [EXTRACTARAME], COM REGULADORE DE ALTURA EM 40 (QUATRO) NÚMOS DE AUXÍLIO	DESCARP ACK	IN	35,00	29,04	435,00
1	1.066	PIEDRO DE PROTEÇÃO OCULOS DE PROTEÇÃO: ABRAÇÃO DE APO REGULAVEL, LENTE INCOLOR, PROTECO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, MULTIDIRECIONAIS E RAIOS ULTRAVIOLETA, LENTE CURVA E PROTECCO LATERAL, LENTE DE POLICARBONATO	DESCARP ACK	IN	20,00	2,65	53,00
TOTAL							R\$ 924,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeirasadul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 97.934,00** (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Praga da Bandeira, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 16.265.970/0001-85 Fone: (41) 3635-8100 (41) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PM/LS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 049/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

DEICAMENTOS DE AZUL EMBELI

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	PISTA PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO DE PACIENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCALAVES, DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSTURA CLASS 1, CONSTRUÍDO CONFORME NORMA ANSI/AAMI ISO 11140-1, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO DE COR DE RESINA CLARO, ESPECIALMENTE TRATADO E COBERTO COM ADERSIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA EM FOLHA DE CONTATO COM O PACIENTE, DEVE APRESENTAR LISTRA DIAGNÓSTICA BRANCA, IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA REATIVA (INDICADOR QUÍMICO DO PROCESSO), QUE APÓS PASSAR AO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, SOFRE ALTERAÇÃO DE COR PASSANDO PARA CINZA E O GRADIENTE, MEDIDA 190MMX100MM, IMPREGNADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MISSNER	51M	200,00	R\$ 2,00	R\$ 400,00

ATA Nº 105/2018-PM/LS
10/05/2018

		HOSPITALARES/INFECTANTES. IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À COR BRANCA LEITOSA, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, DE ACORDO COM A NBR 7500, CONSTITUÍDO DE POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, QUE APRESENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA; CAIXA DE FIMDO DO TIPO ESTERILIZADA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTÉUDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA N.º 919, DA ABNT. VOLUME: 60 (SESENTA) LITROS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.					
1	16	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO CATERET PLÁSTICO FLEXÍVEL, SOB AGULHA, CALIBRE Nº 26G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISFETILAFACETADO; CÂNULA EM FLUOROTETILENO/PROPILENO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BILISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL, GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	40,00	58,00	2.320,00
1	17	DISPOSITIVO INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA DO TIPO CATERET PLÁSTICO FLEXÍVEL, SOB AGULHA, CALIBRE Nº 22G, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISFETILAFACETADO; CÂNULA EM FLUOROTETILENO/PROPILENO. DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BILISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL, GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	40,00	57,90	2.316,00
1	51	SONA NELATON PARA ALÍVIO URETRAL, CALIBRE 80 (OTTO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBULAÇÃO 100% SILICONE TRANSLÚCIDO COM LINHA LONGITUDINAL RADIODÁCTIL, DEVE APRESENTAR UMA PERFURAÇÃO NO EXTREMO DISTAL, SENDO O MESMO FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE, CONECTOR DO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	BIOSANI	UN	2.500,00	0,36	900,00
1	52	SONA NELATON PARA ALÍVIO URETRAL, CALIBRE 10 (DEZ), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBULAÇÃO 100% SILICONE TRANSLÚCIDO COM LINHA LONGITUDINAL RADIODÁCTIL, DEVE APRESENTAR UMA PERFURAÇÃO NO EXTREMO DISTAL, SENDO O MESMO FECHADO EM FORMA CILÍNDRICA DE SILICONE TRANSPARENTE,	BIOSANI	UN	10.000,00	0,36	3.600,00

		CONECTOR DO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.						
1	53	SOLDA NELATON PARA ALÍVIO UTEREAL. CALIBRE 12 (DOZE). ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; CONCEPCIONADA EM TUBULAÇÃO 100% SILICONE. TRANSLUCIDO COM LINHA LONGITUDINAL RADIOPACA; DEVE APRESENTAR UMA PERFURAÇÃO NO EXTREMO DISTAL, SENDO O MESMO FECHADO EM FORMA CLÍNICA DE SILICONE TRANSPARENTE; CONECTOR DO EXTREMO PROXIMAL EM FORMA CÔNICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	BIOSANI	JUN	10.000,00	9,38	1.806,00	
1	61	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 20X5,5 (VINTE POR CINCO E MEIO). CÂMULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISELIFICADA;TADO; CÂNHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATUACA APROPRIADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	200,00	5,03	1.006,00	
1	62	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 25X6 (VINTE E CINCO POR SEIS). CÂMULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISELIFICADA;TADO; CÂNHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATUACA APROPRIADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 CONJUNTOS.	SOLIDOR	CX	300,00	5,05	1.515,00	
1	63	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CALIBRE: 25X7 (VINTE E CINCO POR SETE). CÂMULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISELIFICADA;TADO; CÂNHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE	SOLIDOR	CX	700,00	5,05	3.535,00	

		1	GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIRÓGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEÚDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.						
1	64	AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE: 25/0 (NITEL E CINDO FOR SETE), CÂMULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE; BISELITRATADO; CANALHO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA; ATÓXICA E APIRÓGENICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTEÚDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	SOLIDOR	CX	600,00	5,05	3.030,00		
1	68	ATADURA DE CREPOM, MEDIDA: 12CM X 1,8M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO), CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO CRU; DENSIDADE 13 FIOS/CM2; DEVE APRESENTAR FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFIRMAM RESISTÊNCIA, E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESPILAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTEÚDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO:UNIDADE.	MB TEXTIL	UN	15.000,00	0,47	7.050,00		
1	69	ATADURA DE CREPOM, MEDIDA: 15CM X 1,8M (EM REPOUSO), 4,5M (ESTICADO), CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO CRU; DENSIDADE 13 FIOS/CM2; DEVE APRESENTAR FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFIRMAM RESISTÊNCIA, E ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL; ACABAMENTO NA LATERAL, SEM DESPILAMENTO E SEM FIOS SOLTOS; CADA ROLO DEVE ESTAR ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTEÚDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO:UNIDADE.	MB TEXTIL	UN	15.000,00	0,60	9.000,00		
1	79	ATADURA DE CALHEIROFIOLA (BOBINA) MEDIDA 91CM X 91M, CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; SENDO COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS. BOBINA EMBALADA INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	MB TEXTIL	UN	100,00	27,00	2.700,00		
1	114	PRENO DE PENROSE, TAMANHO: Nº 3 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	INNOVAT EX	UN	100,00	1,62	162,00		

1	126	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE, BRACADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO, ACESSÓRIOS: BOLSAS COM ZIPER, 01 MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, PRESSÃO E FLETA, LECTURA, 01 BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE NYLON, FECHO EM METAL. 01- PÊRA INSUFLOADORA DE AR EM LÁTEX 1/2 VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; MANGUITOS (BOLSA DE AR), PARA 5 TUBOS CONECTORES EM BORRACHA (LÁTEX), NA COR PRETA; FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO / DIMEN Nº 017 DE 07/12/2001; REGISTRADO NA ANVISA; FABRICAÇÃO NACIONAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	SOLIDOR	JUN	50,00	50,95	2.547,50
1	144	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIFEN), SEM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% TAMANHO: Nº 5 (QUATRO), DIÂMETRO 4 CM, COMPRIMENTO 10,5 CM, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.	INNOVAT EX	CX	150,00	2,23	334,50
1	145	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIFEN), COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% TAMANHO: Nº 5 (CINCO), DIÂMETRO 5 CM, COMPRIMENTO 11,5 CM, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.	INNOVAT EX	CX	150,00	2,23	334,50
1	146	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIFEN), SEM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% TAMANHO: Nº 6 (SEIS), DIÂMETRO 6 CM, COMPRIMENTO 12,5 CM, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.	INNOVAT EX	CX	150,00	2,23	334,50
1	147	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIFEN), COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PURO	INNOVAT EX	CX	150,00	2,23	334,50

	LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% CONFECIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, CENTRIFUGADO A 60% TAMANHO: Nº 6 (SEIX), DIÂMETRO 6 CM, COMPRIMENTO 125 CM. CONFECIONADO EM LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.					
148	TERMOFÓRMO CLÍNICO DIGITAL. DEVE SER DE FÓRMO FLEXÍVEL A 60% EMBORRACHADA, RESISTENTE À ÁGUA; VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DEVE TER SIDO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO - BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL); SONORO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVÍDUAL.	SOLIDOR	UN	50,00	7,96	398,00
157	500 GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL. SUA COMPOSIÇÃO É UM GEL A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, O QUE LHE CONFERE PROPRIEDADES DIFERENTES DOS SIMILARES. EMBALAGEM DE ESTRUTURA RÍGIDA COM MENOR PROBABILIDADE DE VAZAR E MAIOR SEGURANÇA, EFICÁCIA NA MANUTENÇÃO TÉRMICA DE PRODUTOS COM BAIXAS TEMPERATURAS, GEL MAIS VISCOSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVÍDUAL.	CELOTEL H	UN	30,00	3,31	99,30
168	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO TAMANHO 12 CM, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVÍDUAL.	ABC	UN	10,00	9,02	90,20
169	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO TAMANHO 14 CM, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVÍDUAL.	ABC	UN	10,00	9,50	95,00
170	PINÇA ANATÔMICA TAMANHO 12 CM, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVÍDUAL.	ABC	UN	20,00	8,15	163,00
171	PINÇA ANATÔMICA TAMANHO 14 CM, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVÍDUAL.	ABC	UN	30,00	9,54	256,20
172	PINÇA KELLY RETA (HEMOSTÁTICA) TAMANHO 14 CM, CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCLAVÁVEL, HASTES	ABC	UN	30,00	18,95	568,50

		ARREDONDADAS E MACIAS, FACILITANDO O TRATAMENTO E DESTRAVIMENTO DA PINÇA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.							
1	173	PINCA KELLY CURVA (HEMOSTÁTICA) TAMANHO 14 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCULÁVEL, HASTES ARREDONDADAS E MACIAS, FACILITANDO O TRATAMENTO E DESTRAVIMENTO DA PINÇA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ABC	UN	20,00	19,40	388,00		
1	174	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS, TAMANHO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCULÁVEL, HASTES ARREDONDADAS E MACIAS, FACILITANDO O TRATAMENTO E DESTRAVIMENTO DA PINÇA, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ABC	UN	20,00	23,89	477,80		
1	175	TESOURA METZENBAUM RETA TAMANHO DE 15 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCULÁVEL, FÁCIL, TRATAMENTO E DESTRATAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ABC	UN	20,00	26,95	539,00		
	176	PORTA AGUILHA PORTA-AGUILHA MATOHEGAR 14 CM, AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCULÁVEL, USADO PARA SUTURAR TECIDO, PRENDE DE FORMA SEGURA A AGUILHA IMPEDINDO QUE A MESMA GIRE OU ESCORREGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ABC	UN	15,00	18,32	274,80		
1	178	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM, AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCULÁVEL - TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASE ATÉ AVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASCOS, TRATAMENTO E DESTRATAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ABC	UN	20,00	16,76	335,20		
	180	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO TAMANHO 16 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCULÁVEL, FÁCIL, TRATAMENTO E DESTRATAMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ABC	UN	10,00	8,37	83,70		
1	181	PINÇA CHERON TAMANHO 24 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCULÁVEL, FÁCIL, TRATAMENTO E DESTRATAMENTO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	ABC	UN	5,00	40,95	204,75		
1	182	PINÇA POZZI TAMANHO 24 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	5,00	40,21	201,05		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 16.205.970/0001-46 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA
OXIDACÃO E AUTOCALIVAVEL - FICEL
TRATAMENTO E DESTRAVAMENTO.
FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES
INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.
NORMAS DA ABNT, CE, EMBALAGEM
INDIVIDUAL.

R\$ 3.060,00

TOTAL R\$ 3.060,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.

PORo: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

39



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 16.205.970/0001-46 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no PREGÃO Presencial nº 049/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ID	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10 DESPOSITIVO INTRAVENOSO DE INJEÇÃO DESCART. PERIFÉRICA DO TIPO CATERET PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM AGULHA, CALIBRE Nº 20, CODIFICADO POR Cód SEGUNDO O PADRÃO INTERNACIONAL, AGULHA SILICONIZADA, COM BISELTRIFACETADA, LÂMULA EM FLUOROTETRAFLUOROPOLÍETILENO, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BULBETO ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPI, GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARP JACK	CA	40,00	63,20	2.528,00
1	24 ROLHO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE (QUE PENETRA AS BOLHAS DE SORO E FRASCOS), CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, DE COMPENIMENTO APROXIMADO A 50CM, ATUADOR E APROXIMADAMENTE 40 GOTAS, PARA CONTROLE DE FLUXO. CONECTOR LÍQUID, RESPIRO DE VALVULA DE AR (LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA GOTEJADORA), FILTRO DE PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL EM V, CONFECCIONADO EM BURGALHA 26-ATIZANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPI, GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOESTÁVEL, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMPRENDE NBR 15841/1996, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM ANTISTÁTICA INDIVIDUAL.	DESCARP JACK	UN	3.000,00	8,71	2.130,00
1	76 ALGODÃO STEROTÍPICO, MEDIDA: 10CM X 10CM, INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONFEÇÃO DE APARELHOS CESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100%, ALGODÃO CRU, TRANSFORMADO EM BOLAS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA	ORTOPEN	UN	200,00	7,77	2.331,00

40									
1	77	DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	JUN	300,00	11,42	3.426,00		
1	78	ALGODÃO ORTÓPEDICO. MEDIDA: 15CM X 1,8M. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES E CONECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CHU, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTA UNIFORME, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	JUN	200,00	15,53	3.106,00		
1	115	PIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL. AGULHADO. CALIBRE: 2-0 (DOIS ZEROS) 3/8 - 20 MM. SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL, POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO, QUE PROVOQUE REACÇÃO INFLAMMATÓRIA MÍNIMA NOS TECIDOS. BIODEGRADÁVEL A UMA TAXA DE 20% AO ANO. AGULHA CIRÚRGICA DE CORTE REVERSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMULADA ESPECIFICAMENTE PARA USO CIRÚRGICO, DE FORMA A RESISTIR AO DOBRAMENTO SEM QUEBRAR. A AGULHA DEVE POSSUIR ESTRIAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTAM A SUA ESTABILIDADE NO PORTA-AGULHAS. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. COR: PRETO. A EMBALAGEM DEVE SER EM GRAU CIRÚRGICO OU COMBINAÇÃO COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMOSELADO, DE ACORDO COM NBR Nº 12496 DE 30/06/1994 E REEMBALADOS EM CAIXAS CONFORME PRAZO DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO INDICAR: NÚMERO CIRÚRGICO; COMPRIMENTO DO FIO; TIPO E TAMANHO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 14 (QUATRO E QUATRO) UNIDADES.	PROCARE	CX	40,00	23,29	931,60		
1	122	LÂMINA DE BISTURI. TAMANHO: Nº 12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CAROS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	SOLIDOR	CX	40,00	20,49	819,60		
1	124	LÂMINA DE BISTURI. TAMANHO: Nº 20. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE	SOLIDOR	CX	100,00	20,49	2.049,00		

41									
		AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CAROS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.							
TOTAL							17.321,20		
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php , na opção contratos e aditivos.									
VALOR TOTAL DA ATA: RS 17.321,20 (dezessete mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).									
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.									
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.									
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.									

42									
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136									
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PLMS									
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 049/2018 conforme abaixo:									
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.									
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
BERNARDI LTDA - EPP									
Rate Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	33	SOLUÇÃO INTRAVENOSA SOTÚTICA DE KALCEIO 0,5% VOLUME: 500 ML (QUINQUENTOS) ACQUINOLIDE EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC QUE IMPEÇAM ENTRADA DO AR E DE MICROORGANISMOS, COM SISTEMA DE DÚPLA CANAL, UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INTENSÃO E OUTRO PARA AÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	SANOBIO	JUN	1.800,00	2,60	4.680,00		
TOTAL							4.680,00		
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php , na opção contratos e aditivos.									
VALOR TOTAL DA ATA: RS 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).									
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.									
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.									
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.									

43									
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136									
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PLMS									
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 049/2018 conforme abaixo:									
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.									
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:									
POSSATO & POSSATO LTDA EPP									
Rate Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total		
1	36	AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE: 40X12 (QUARENTA POR DOZES), CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE, REESTERILIZADO, CANILHO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA A PROTEÇÃO DA AGULHA, ATÓXICA E APROPRIADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 15041/1998. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	150,00	5,44	816,00		
1	37	LÂMINA DE BISTURI. TAMANHO Nº 15. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E EM AÇO CARBONO. DEVE DISPOR DE EXCELENTE AFIAÇÃO, POLIMENTO E FORMATO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE PERMITIR COLOCAÇÃO, RETIRADA E AJUSTES A CAROS, SEM RISCOS DE ACIDENTES, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA REGULAMENTADAS PELA NR Nº 32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	WIPSPLE	BL	30,00	73,79	2.213,70		
1	39	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO 20CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM QUADRATURA DE NO MÍNIMO 66CM² E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO. REVESTÍVEL, AO YAPOR E AO AR. MEDIDA 20CM X 100 METROS, RESISTENTE AO VAPORE SATURADO SOB PRESSÃO. IMPERMEÁVEL AO MICROORGANISMO.	LABOR IMPORT	BL	30,00	73,79	2.213,70		
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php , na opção contratos e aditivos.									
VALOR TOTAL DA ATA: RS 4.853,54 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).									
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.									
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.									
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.									

44									
1	379	SENTO DE ALVIANTEIS DO CORANTE, RESISTENTE A NÁGOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM DÚPLA, INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO: ROLOS OU BORNAS.	SOLGRAN	JUN	10,00	14,60	146,00		
1	381	RESINA RETANGULAR DE INOX, MEDINDO 30X20X3 CM, AUTOCALIVÁVEL, FABRICADA AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADA PARA AMBULAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS.	FAMI	JUN	10,00	40,18	401,80		
1	384	CURA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE 150ML, AUTOCALIVÁVEL, FABRICADO AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA AMBULAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS.	FAMI	JUN	10,00	7,42	74,20		
1	385	CURA RIM EM INOX, TAMANHO 2X12X6, CAPACIDADE DE 750 ML, AUTOCALIVÁVEL, FABRICADA AÇO INOXIDÁVEL.	FAMI	JUN	20,00	24,90	498,00		
1	387	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA MONITORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCALIVES, SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CLEAN UP	CX	100,00	25,60	2.560,00		
1	388	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INICADORES BIOLÓGICOS AUTOCALIVES DESTINADOS A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCALIVES. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 (QUATRO) INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA (VOLTAGE), GARANTIA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA.	CLEAN UP	JUN	10,00	179,20	1.792,00		
TOTAL							18.842,70		
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php , na opção contratos e aditivos.									
VALOR TOTAL DA ATA: RS 10.842,70 (dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).									
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.									
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.									
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.									

44									
SIENTO DE ALVIANTE O COINATES, RESISTENTE A BASSOS, POROSIDADE CONTROLADA, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA, INDICADOR DE SINTIÇÃO COBERTO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO: ROLLOS OU INDIVISUAIS.									
1	79	TESSOURA TRES REITA, 14 CM, CONDIÇÃO DE USO EM AÇO INOX, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO E AUTOCALIVÁVEL, FACIL PRATAMENTO E DISTRIBUAMADO FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	GOLGRAN	JUN	30,00	14,60	438,00		
1	83	BANDEJA RECTANGULAR DE INOX, MEDINDO 30X23 CM, AUTOCALIVÁVEL, FABRICADA ACO INODIVISUAL, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS.	FAMI	JUN	30,00	40,18	401,80		
1	84	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE 1.500 ML, AUTOCALIVÁVEL, FABRICADA ACO INODIVISUAL, UTILIZADA PARA ASSEPSIA, INDICADOR INDIVIDUAL.	FAMI	JUN	30,00	7,42	74,20		
1	85	CUBA RIM EM INOX, TAMANHO 26X12X6, CAPACIDADE DE 750 ML, AUTOCALIVÁVEL, FABRICADA ACO INODIVISUAL, INDICADOR INDIVIDUAL.	FAMI	JUN	20,00	24,90	498,00		
1	87	INDICADOR BIOLÓGICO DESDESENVILV PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCALIVS, SISTEMA CLARO E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DA ESTERILIZAÇÃO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CLEAN UP	CX	100,00	25,60	2.560,00		
1	88	INDICADOR BIOLÓGICO DESDESENVILV PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCALIVS UNIDADOS A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCALIVS POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 (QUATRO) INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, VOLTA GEM AUTOMÁTICA (HIVOLT), GARANTIA DE 1 ANO ANO APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA.	CLEAN UP	JUN	30,00	175,20	7.920,00		
TOTAL							10.842,70		
Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php , na opção contratos e aditivos.									
VALOR TOTAL DA ATA: RS 10.842,70 (dez mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos).									
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.									
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.									
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.									

46

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 049/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

GOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA	Item	Item/Produto/Service	Marca	Unidade	Nota	Quantidade	Valor	Preço total	
1	71	ATADURA DI VIRON ESTERIL, 7,5 CM X 5 MTS, CONFECÇÃO EM FOLHAS E SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ATÓXICA E APROPRIOGÊNICA. INTERI, EM CONFORMIDADE COM RDC Nº 185 ANVISA- PORTABIA Nº 1/98 DO INMETRO, INDICADO PARA CIRURTIAS RECORRENTES DE QUIMIOTERAPIAS, SEM NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADRENÊNCIA TISSUAL. EMBALAGEM QUE ASSURUA SUA INTEGRIDADE, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERIORS, PRODUTO DE USO ÚNICO, PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAO MAX. APRESENTAÇÃO: UNITERIA	POLAR FOX	POLAR FOX	UN	50,00	5,11	\$65,50	
TOTAL								\$65,50	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/w.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 265,50** (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



PORTARIA Nº 109/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 05/1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o profissional "**TIAGO SILVA DE RAMOS**" portador do RG nº 9.537.112-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 082.970.809-00, ocupante do cargo Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer suas atividades com caráter exclusivo na **Delegacia do Posto Civil**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 23 de Maio de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 117/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Capítulo V, Art. 52º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 438/2009 de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a Equipe Pedagógica da Escola Municipal Padre Emílio Barbieri, conforme se segue:

Servidor	Função Gratificada	Carga Horária Semanal
Rosana Ivete O. Visotto	Direção (ENFER)	40 h/
Jolice de S. Kraus Moraes	Direção (CHEF)	40 h/
Nice Ribeiro da Luz	Vice Direção	20 h/
Rosângela Ap.Oliveira dos Santos	Coordenação	40 h/
Gilberto da Silva Alves	Orientação	40 h/
Beatriz Aparecida Rocha	Orientação	20 h/
Rosenilda da Ap. Boaventura	Orientação	20 h/
Edenir Nogueira do Amaral	Supervisão	20 h/
Lucimara Nogueira	Supervisão	20 h/
Silvia Z. Dalla Cort	Supervisão	20 h/
Sandra Regina Pflanzner Zanin	Supervisão	20 h/
Jucimara Alonzo	Supervisão	20 h/

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Junho de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 116/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigos 128, XVI, 201, VII, 233 e seguintes:

RESOLVE:

Artigo 1º - Retorna de licença a servidora "**LETICIA DOS REIS MENDES CLEIN**" portadora do RG nº 10.388.185-4 SSP/PR e inscrita CPF nº 085.237.669-36 ocupante do cargo efetivo de "**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**", lotada na "**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**" do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Junho de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 113

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede licença especial por um período de 03 (três) meses, para o servidor "**CÉLIO LUISSA DE DEUS**", portador do RG nº 7.802.139-07 e CPF nº 019.768.609-54, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 03/06/2019 a 31/08/2019 (03 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Junho de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 115/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "**CARLOS ALBERTO NORN DA SILVA**", portador do RG nº 3.077.073-0 e CPF nº 374.042.299-87, ocupante do cargo efetivo de **DESENHISTA PROJETISTA**, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Junho de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 114/2019

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 814/2019 de 31 de Janeiro 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "**TIAGO SILVA DE RAMOS**" portador do RG nº 9.537.112-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 082.970.809-00, ocupante do cargo Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de **POSTO DE IDENTIFICAÇÃO**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 03 de Junho de 2019.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Jordão

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – FOZ DO JORDÃO – PR

EDITAL Nº 005/2019 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O CONSELHO TUTELAR, EM ORDEM ALFABÉTICA.

NUM	NOME	SITUAÇÃO
01	Alexandro Antônio de Oliveira	Defendida
02	Ana Rita Furgal	Defendida
03	Anderson de Ramos Nunes	Defendida
04	Celia Fernandes Poli	Defendida
05	Claudete Souza dos Santos	Defendida
06	Cláudia Martins	Defendida
07	Fabíoli Borges Marques	Defendida
08	Flávio Souza de Melo	Defendida
09	Gabriela Almeida Ribas	Defendida
10	Glauceine Portela de Sene	Defendida
11	João Celso Araújo	Defendida
12	Neoneli Rodrigues Alves	Defendida
13	Rosane Terezinha Severo da Silva	Cancelada a pedido do Candidato
14	Rosibel Pigozzo Diesel	Defendida
15	Salette Hermes da Costa	Defendida
16	Valdineia Terezinha dos Santos	Defendida
17	Vanilda Santos Machado	Defendida

Foz do Jordão, 24 de junho de 2019.

Gilvan Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

DISPENSA Nº 09/2019-PMFJ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza chamada pública para Credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos infantis e famílias de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da Escola Municipal, com verba do FNDE/PNAAE, durante o ano letivo de 2019. Os envelopes poderão ser protocolados até o dia 29 de julho de 2019.

A abertura dos envelopes se dará às 10h:00 do dia 29 de julho de 2019.

a) envelopes protocolados entre os dias 30 de julho a 09 de agosto de 2019, a abertura se dará às 10h00min do dia 09 de agosto de 2019.

Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação e posterior credenciamento dos interessados.
O edital deverá ser retirado no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

Foz do Jordão, 24 de junho de 2019.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Comissão de LicitaçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2019-PMFJ
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2019-PMFJ**, de tipo menor preço, exclusivo para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: comprasfozdojardao@outlook.com ou através do site do município.

Foz do Jordão, 24 de junho de 2019.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira
Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 129/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa MAURO S. KRINSKI & CIA. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 135/2018, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade **Pregão (presencial) nº 003/2018**. O embasamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, o Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Com efeito, dispõe esse mandamento que os contratos que têm por objeto a "prestação de serviços a serem executados de forma contínua, podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada essa duração a sessenta meses".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado Contrato nº 135/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando portanto, compreendido até 14 de maio de 2019 até 13 de maio de 2020.

Parágrafo Primeiro: O valor mensal permanecerá em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, totalizando este termo o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Parágrafo Segundo: A dilação do prazo se faz necessária devido a necessidade em continuar com a prestação dos serviços.

Data: 10/05/2019.


Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 130/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária no Contrato nº 103/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CALCÁRIO CALCÍCIO 75% A GRANEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, em conformidade com o Memorando nº 132/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismos e Habitação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluso no Contrato nº 103/2019 a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.541.0009.2115 – Programa ICMS Ecológico

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

05260 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05270 E 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função de inclusão de novas dotações orçamentárias.

Data: 16/05/2019.


Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 131/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa J. M. TAVARES & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 148/2018, que tem como objeto contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO E LATARIA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR**, conforme memorando nº 048/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 149/2019 OAB-Pr 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 148/2018, ficando, portanto, compreendido o prazo de vigência de 18 de junho de 2019 até 17 de junho de 2020.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário, para dar continuidade na prestação dos serviços.

Data: 17/05/2019.


Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 132/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa MUNHOZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução no Contrato nº 189/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE - ESF SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações descritas abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, conforme memorando interno nº 026-A/2019 do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico nº151/2019-B – OAB-PR nº 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 189/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando compreendido entre 25 de julho de 2019 até 21 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 189/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando compreendido entre 21 de maio de 2019 até 17 de setembro de 2019.

Parágrafo Único: Tal aditivo justifica-se tendo em vista atraso nos repasses do Ministério da Saúde.

Data: 17/05/2019.


Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 133/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa HEY PROPAGANDA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato nº 198/2018, que tem por objeto A "CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, QUE TEM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO AOS VEÍCULOS E DE MAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 050/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 151/2019 OAB-Pr 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o Contrato nº 198/2018, em mais aproximadamente 25%, perfazendo o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo se justifica pelo fato da empresa prestar serviços que são de suma importância para a divulgação de eventos e programas da Prefeitura e pelo fato da Festa do Pinhão ter tido um gasto excedente do programado.

Data: 17/05/2019.


Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 134/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa ABIMAE KAIEBY NUNES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária no Contrato nº 102/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AVEIA PRETA FISCALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, em conformidade com o Memorando nº 132/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismos e Habitação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluso no Contrato nº 102/2019 a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.541.0009.2115 – Programa ICMS Ecológico

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

05260 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05270 E 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função de inclusão de novas dotações orçamentárias.

Data: 17/05/2019.


Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 135/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de preço do item 1 do lote 01, diesel S-10, do Contrato nº 295/2018, que tem por objetivo a seleção de proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GLEO DIESEL S10, DIRETO NA BOMBA, COM O OBJETIVO DE ABASTACER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE PINHÃO-PR, conforme solicitação da empresa, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do litro do item diesel S-10 passando de **R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos)** para **R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)** perfazendo um aumento de valor no item de **R\$ 10.159,23 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em função do aumento no preço dos combustíveis repassado pelo Governo Federal, de acordo o pedido da CONTRATADA, Memorando da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Contábil e Parecer Jurídico.

Data: 27/05/2019.


Município de Pinhão
Estado do Paraná
EXTRATO DO ADITIVO Nº 136/2019
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa GENIALNET GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 209/2015, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E TODA A ASSESSORIA DE SOFTWARE DE GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR, conforme memorando nº 019/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 160/2019 OAB nº 30.804. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos dos Artigos 65 e 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência e do Contrato nº 209/2015, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 15 de junho de 2019 até 14 de junho de 2020.

Parágrafo Primeiro: Tal solicitação se faz necessário para a gestão da merenda escolar no município, possibilitando a existência em todos os processos, conforme memorando e parecer anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto aproximadamente em 4,5



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 140/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **FELIPE LIBER LIMA 07903393901.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a reajuste de valor do quilômetro no Contrato n.º **308/2017**, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade **Pregão (presencial) n.º 068/2017**. O embasamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, o Inciso II, Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. O embasamento legal para a referida alteração consta, nos termos de sua atual redação, Artigo 55, 57, 58 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do quilômetro no Contrato n.º **308/2017**, **LINHA N.º 43- CLASSE ESPECIAL/ RIBEIROS/ TAQUARAS/ PINHÃO**, passando do valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), para **R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme Parecer Jurídico nº 158/2019, OAB-PR Nº 30.804.

Parágrafo único: Tal aditivo deve se para reequilíbrio econômico financeiro, conforme reajuste IGP-M (FGV) que no período abrangido pelo presente contrato teve variação 12,51% do valor inicial.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 141/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COMERCIAL MENEGON LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º **291/2018**, que tem como objeto **A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEQUINTE OBRA: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE ESF – VILA CALDAS, LOCALIZADA NA RUA ORQUIZA CALDAS DE LIMA, Nº 05, BAIRRO VILA CALDAS, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO**, conforme especificações descritas abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º **016/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o Contrato n.º **291/2018**, em aproximadamente 7,15%, perfazendo o valor de **R\$ 8.787,97 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo justifica-se tendo em vista que o serviço de pintura não estava previsto no projeto inicial e com as devidas reformas que estão acontecendo esse serviço é essencial para ESF Vila Caldas possa atender os pacientes em um ambiente harmonioso e limpo, conforme memorandos e Parecer Jurídico.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 142/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 143/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 144/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 145/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 146/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 147/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 148/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 149/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 150/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 151/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 152/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 153/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 154/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.
CONTRATADO: a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste de valor no Contrato n.º **143/2018**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.989 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 E LEI MUNICIPAL Nº 2.003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme memorando nº 146/2019 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º **143/2018**, por mais **12 (doze) meses**, ficando, portanto, compreendida entre 06 de junho de 2019 até 05 de junho de 2020.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade na aquisição dos produtos, conforme solicitação em memorando anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica recomposto em aproximadamente 4,045% o valor UFM (Unidade Fiscal do Município) Contrato n.º **143/2018**, passando para **R\$ 6,37 (seis mil, trinta e sete centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 5.321,25 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é devido que o pagamento do vale feira é conforme o valor da UFM, visto que a mesma teve um aumento.

Data: 30/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-60

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484
85.645-800 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-60

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.645-800 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 079/2019
DATA: 18/06/2019

Súmula: Revogar Portaria que abaixo menciona

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar Portaria 076/2019 de 14/06/2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-60

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.645-800 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2019
DATA: 19/06/2019

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, à servidora **PAULA EMANUELLE PORTES (59638)**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 17/06/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital nº 018/2019

O Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 06/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

ASSISTENTE SOCIAL
Não houveram candidatos classificados.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Não houveram candidatos classificados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CO	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
086929	MARCO ANTONIO DE JESUS ALVES	02/04/1991	28,00	18,00	18,00	18,00	78,00			1º
086774	SIMONE BARBERI	07/12/1987	28,00	18,00	18,00	12,00	74,00			2º
087138	NEBERSON DE SOUZA ANTUNES DE LIMA	11/07/1993	28,00	18,00	18,00	12,00	74,00			3º
086958	ERIVAN RAFAELA MARTELLI	13/10/1994	28,00	12,00	18,00	12,00	64,00			4º
087225	NILTO KILK	29/02/1981	28,00	18,00	14,00	10,00	62,00			5º
087000	HELLEN LOUZEYNE MORAES PEREIRA DE LIMA	11/12/1991	28,00	18,00	15,00	12,00	60,00			6º

MOTIVISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CO	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
086929	NOEL JOSE DA ROCHA	08/07/1979								



PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020									
ZELADORIA	INSC.	NOME	NASC.	CE	CO	MAT	LP	PE	CLASSIF.
097002	1043	NAIANA SOARES PEREIRA	02/05/1997	24.00	10.00	16.00	14.00	84.00	1º
097004	1043	LIDIANE APARECIDA FILHO	19/12/1987	12.00	12.00	8.00	12.00	82.00	2º
097005	1043	MARIA ZANIELA CEREJE	07/12/2000	12.00	8.00	14.00	12.00	80.00	3º
097009	1043	IRACI APARECIDA GUERRELLI	29/06/1967	12.00	8.00	12.00	8.00	80.00	4º
097020	1043	FABIANE MATTOS DE OLIVEIRA	19/03/1990	12.00	8.00	12.00	8.00	80.00	5º
097742	1043	NEILMA DE CARVALHO KATOKI	02/04/1993	24.00	14.00	8.00	14.00	80.00	6º
097743	1043	OSMAR CAROLINA MARQUES	21/03/1994	12.00	8.00	18.00	16.00	80.00	7º

Legenda:
 LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
 MAT – Nota obtida em Matemática
 CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
 CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
 PE – Nota da Prova Escrita
 PP – Nota da Prova Prática
 PT – Nota da Prova de Títulos
 NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 13 de outubro de 2003).
 b) obter maior pontuação em conhecimentos específicos;
 c) obter maior pontuação em língua portuguesa;
 d) obter maior pontuação em matemática;
 e) obter maior pontuação em conhecimentos gerais;
 f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu - PR, 24 de junho de 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020									
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO									

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
 CONTRATADA: TERAPIANÁGEN PEREIRO LTDA - ME.
 OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/2018/PMEAI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018/PR-2017), FIRMADO EM 25 DE JUNHO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, DO TIPO: HORA/MÁQUINA, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONVÊNIO Nº 330/2017 - SEAR - PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, ATÉ A DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO E CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A EXECUÇÃO TOTAL DO PROGRAMA.
 ASSINATURA: 21/06/2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
AVISO DE LICITAÇÃO									
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019									

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min no dia 08 de julho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ENFERMAGEM, CONFORME PROPOSTA NÚMERO 09556.006000/1170-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDEIRO
 Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
AVISO DE LICITAÇÃO									
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019									

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min no dia 09 de julho de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR** conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDEIRO
 Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO									
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019									

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a **PRORROGAÇÃO** às **14h00min do dia 09 de julho de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, COM ATRIBUIÇÃO DE PRONUNCIAR-SE CONCLUSIVAMENTE SOB CONDIÇÕES DE SAÚDE E CAPACIDADE DO EXAMINADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, COM FINALIDADE DE EMITIR LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS DE SAÚDE, RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Cantagalo, 24 de junho de 2019.

Elisiana Reolon Brandeiro
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45									
CONTRATO Nº 112/2018									
1º TERMO ADITIVO									
PRAZO E VALOR									
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO									
De 18 de junho de 2019.									

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
LARISSA MARIA GIACOMIN-MEI
 CNPJ: 30.007.046/0001-01

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.

Vigência Contratual: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais dose meses, com novo termino para a data de 18 de junho de 2020.

Valor Aditado: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de dose meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
 CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR CNPJ: 78.279.981/0001-45									
CONTRATO Nº 113/2018									
1º TERMO ADITIVO									
PRAZO E VALOR									
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO									
De 18 de junho de 2019.									

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
ROCHA LOURES INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ: 27.197.147/0001-70

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SERVIDOR WINDOWS SERVER, MANUTENÇÃO DE FIREWALL E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS WEB REFERENTE AO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL.

Vigência Contratual: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais dose meses, com novo termino para a data de 18 de junho de 2020.

Valor Aditado: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para o período de dose meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
 CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
DECRETO Nº 109/2019									
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.									

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 2011/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 147, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática									
Lei/Ano nº 908 - Decreto nº 110/2019 de 24/06/2019	Escopo	Le Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realizado					
Autorização: 038 - Lei ordinária	Recursos do crédito adicional	Transferência	Transferência	Transferência					
Credito adicional	Transferência	Transferência	Transferência	Transferência					
Suplementar	Transferência	Transferência	Transferência	Transferência					
Despesa	Despesa	Despesa	Despesa	Despesa					
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	Atividade	Atividade					
28.845.101.079 DEVOLUÇÃO DE SAZOS DE CONVÊNIO	4.4.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	Atividade	Atividade	Atividade					
6004	6004 FIDEJ - TERMO DE COMPROMISSO PARA 2018/2019 - AQUISIÇÃO DE	Atividade	Atividade	Atividade					
Credito adicional	Suplementar	Recursos do crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Transferência	Transferência	Transferência	Transferência	Transferência
Suplementar	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade
					2,36	2,36			

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185									
DECRETO Nº 109/2019									
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.									

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 2011/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação, na importância de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 147, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática									
Lei/Ano nº 908 - Decreto nº 110/2019 de 24/06/2019	Escopo	Le Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realizado					
Autorização: 038 - Lei ordinária	Recursos do crédito adicional	Transferência	Transferência	Transferência					
Credito adicional	Transferência	Transferência	Transferência	Transferência					
Suplementar	Transferência	Transferência	Transferência	Transferência					
Despesa	Despesa	Despesa	Despesa	Despesa					
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Atividade	Atividade	Atividade					
28.845.101.079 DEVOLUÇÃO DE SAZOS DE CONVÊNIO	4.4.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	Atividade	Atividade	Atividade					
6004	6004 FIDEJ - TERMO DE COMPROMISSO PARA 2018/2019 - AQUISIÇÃO DE	Atividade	Atividade	Atividade					

Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 22/2019

SÚMULA: Revoga Portaria N. 19/2019 na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º REVOGA Portaria N. 19/2019, na qual nomeava Responsável pelo Controle Frotas na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr,

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos a partir de 19 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo MunicipalCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 23/2019

SÚMULA: Designa responsável pela frota de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Marcos Kapassi CPF: 048.388.839-78, como responsável pelos veículos Clio Expression 1.0 placa AZN 7315 e o veículo Fluence Dynamique 2.0 placa AXZ 0196 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Parágrafo Primeiro: Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento do Núcleo de Educação de Laranjeiras do Sul/Pr.

Parágrafo Segundo: Durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, os veículos oficiais deverão ficar a disposição para uso de vereadores e servidores no estacionamento do Núcleo de Educação ou em frente a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr.

Art. 2º - A Resolução n.º 08/2015, regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul /Pr, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder LegislativoCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 10/2019-CMLS, cujo objeto é a confecção de quadros e tarjetas para galeria de presidentes do Poder Legislativo Municipal compreendendo:

- Confecção de 30 Quadros para galeria de presidentes, com moldura em alumínio, fundo em veludo na cor azul, tamanho do quadro - 30cm x 40 cm. No quadro deverá conter a foto do presidente acima e, em baixo da foto, uma tarjeta em aço escovado, gravação em baixo relevo, contendo o brasão, nome, nº da mesa e da legislatura e gestão que se refere o período da presidência. A foto deverá ser resinada no quadro.

- Confecção de uma tarjeta em aço escovado, tamanho 10x80 cm, gravação em baixo relevo, contendo o brasão e com os seguintes dizeres: GALERIA DE PRESIDENTES

Empresa vencedora **A. T. OLIVEIRA PLACAS - ME** - CNPJ: 09.119.232/0001-38, pelo valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 24 de Junho de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara MunicipalSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº 1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criqueadas@gmail.com

EDITAL

PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 14.733

Neuraci Anacleto Schaedler, (RG-1.503.906-0-SSP-PR/ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventia da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quilr nº 1526, nesta Cidade, FAZ SABER que **Marcia Regina Marcon Fadel**, (RG-1.493.066-3-SSP-PR/ CPF-475.019.109-44), brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com José Augusto Gonçalves Fadel professora, residente e domiciliada à Rua Palmeiras, nº 1.066, neste município; **Maristela Marcon**, (RG-1.493.095-7-SSP-PR/ CPF-584.725.769-49), brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Doutor Saulo Porto de Virmond, nº 117, Bloco B, apto.302, Chácara Paulista, Maringá – PR; **Leonardo Marcon Weber**, (RG-5.968.603-8-SSP-PR/ CPF-052.576.429-13), e sua companheira **Layana Christine De Oliveira**, (RG-8.553.877-2-SSP-PR/ CPF-044.777.779-30), brasileiros, solteiros, unidos estávelmente, ele empresário, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Sebastião Alves Ferreira nº 1.960, sobrado 01, Bairro Alto, Curitiba – PR; **Bruna Marcon Weber**, (RG-9.808.374-0-SSP-PR/ CPF-071.882.549-74), brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada à Rua Lins de Vasconcelos nº 331, casa 201, Rio de Janeiro – RJ; **Mariana Marcon Weber**, (RG-5.968.600-3-SSP-PR/ CPF-007.352.589-88), brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Doutor João Inácio, n.º 495, Apartamento nº 01, Mercedes – PR e **Luiz Armando Marcon**, (RG-532.695-SSP-DF/ CPF-212.217.079-49), brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Jacas, nº 707, Bom Pastor, neste município. Nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes se faz necessário o presente edital:

- **Lote Nº.201** com área de **0,5411ha** da **Gleba Nº.21** do "Imóvel Catanduvas", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR, de propriedade de **Clarice Maria Prasnievská**, (RG-6.167.825-5-PR/ CPF-025.292.729-05), brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada, neste município; matriculado sob **nº 5.5.228** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.202-A** com área de **0,3978ha** da **Gleba Nº.21** do "Imóvel Catanduvas", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR, de propriedade de **Divina Antonio da Silva Schmitz**, (RG-4.057.475-5C/ CPF-022.144.899-32), brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada, neste município; matriculado sob **nº 2.485** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.01** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.01** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR de propriedade de **Leopoldo Ostroski** (RG-7.209.870-6-PR/ CPF-965.615.219-00), brasileira, casada com **Francisco Ostroski**, agricultora aposentada, residente e domiciliada, neste município; matriculado sob **nº 3.939** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.01** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.02** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR de propriedade de **João De Andrade** (RG-3.464.893-0-PR/ CPF-795.894.569-87), brasileiro, casado com **Izulina Vieira de Andrade**, industrial, residentes e domiciliados, neste município; matriculado sob **nº 3.947** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.08** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.04** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR de propriedade de **Rosa dos Santos Oliveira** (CPF-333.307.869-49), brasileira, casada com **Francisco de Oliveira**, do lar, residente e domiciliada neste município e Comarca; matriculado sob **nº 3.954** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.01** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.04** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR de propriedade de **Jose da Luz Batista**, (RG-4.717.694-8-SSP-PR/ CPF-643.503.639-04), brasileiro, casado com **Marli Sebastiana Matins Batista**, industrial, residentes e domiciliados, neste município; matriculado sob **nº 3.963** Livro 2-RG deste Ofício;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº 1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criqueadas@gmail.com

- **Lote Nº.08** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.05** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR de propriedade de **Valdir Dacko**, (RG-8.557.266-0-SSP-PR/ CPF-039.744.039-14) e sua esposa **Micheli Aparecida De Almeida Dacko**, (RG-9.479.133-2-SSP-PR/ CPF-065.576.759-23), brasileiros, casados, ele bombeiro, ela do lar, residentes e domiciliados neste município; matriculado sob **nº 3.978** Livro 2-RG deste Ofício;
- **Lote Nº.08** com área de **450,00m²** da **Quadra Nº.06** do Loteamento "Conjunto Habitacional Pindorama", MUNICIPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR de propriedade de **Loures Antunes**, (RG-5.472.825-5-SSP-PR/ CPF-788.532.579-20), brasileira, divorciada, zeladora, residente e domiciliada à Rua Macauba, nº 50, Conjunto Habitacional Pindorama, neste município; matriculado sob **nº 3.986** Livro 2-RG deste Ofício;

NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação deste edital resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anular expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que venha a ser presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicada duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu – PR 14 de Junho de 2019

Neuraci Schaedler
Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº 250/89
OFICIAL

SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 15/01/1968CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Fone (42) 3635-1645 Fax (42) 3635-1860
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

O Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, entidade sindical de primeiro grau, por meio de seu representante legal, Sr. Miguel Luiz Severino Alves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca a todos seus diretores e associados com direito a voto para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no Auditório do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, sito a Rua Sete de Setembro, nº 2160, centro de Laranjeiras do Sul no dia 05 (cinco) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), com primeira convocação às 19:00hrs (dezenove horas) com a maioria dos associados, e com segunda e última convocação às 20:00hrs (vinte horas) com no mínimo 15 (quinze) associados, com o seguinte assunto:

Ordem do dia:

- Prestação de contas do exercício 2018.

Miguel Luiz Severino Alves
Miguel Luiz Severino Alves
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul

Raimundo Magalhães de Moraes Lelloiro Judicial – Mat. 678.	
EDITAL DE LEILÃO	
Dia 24 de julho de 2019, às 14:00 horas	Inicialmente os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta.
Dia 24 de julho de 2019, às 14:15 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos na data anterior.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.	
LOCAL: ASSOCIAÇÃO COML E INDL. DE LARANJEIRAS DO SUL – AV. DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL, 63 – CENTRO.	
Raimundo Magalhães de Moraes, Lelloiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exmo (a). Sr (a). Dr (a). Juiz do Trabalho, em exercício na Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: CartPreC 0000077-09.2019.5.09.0053, Alessandra Kamaroski X IPE DISTRIBUIDORA LTDA, CAMINHÃO/FECHEADA VW 15-190, ANO E MODELO 2002, DIESEL, PLACA AKF-4383, RENAVAL 00781425603, CHASSIS 98WJ972522212714. Obs: Cumpre informar que se trata de caminhão com carroceria tipo Furgão. O referido veículo se encontra em lugar descampado, sujeito a todo tipo de intempéries, que acelera sua deterioração, avaliado em R\$60.000,00, CartPreC 0000495-49.2016.5.09.0053, NELSON GONÇALVES FERREIRA X SERVIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e outros: A área com 24,200m² ou um alqueire paulista, do imóvel constituído pelo lote 23-K-3, localizado na linha Alto Alegre, município de Guaraniçu, objeto da matrícula 10.801, constituída por terra de agricultura e mecanizada, avaliado em R\$80.000,00, CartPreC 0000534-12.2017.5.09.0053, GUERINO RODRIGUES X JOSEFI & CHIAMENTE LTDA e outros: Um terreno urbano situado na rua 450, no município de Itapóá - SC, constituído pelo lote 11 da quadra 24 do loteamento denominado Baía Nova Volta ao Marão, com área de 465,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: localizado no lado par da rua, lote de esquina medindo 15,50 metros de frente para a rua 450, fazendo travessão dos fundos com igual largura e metragem onde confronta com o lote nº 12, e do lado direito com 31,00 metros de extensão confronta com uma rua sem denominação. Matriculado sob o nº 5.429 no Registro de Imóveis da Comarca de Itapóá. Edificado com uma casa mista medindo aproximadamente 96m². Endereço correto da localização do imóvel: Rua 440, nº 627, quadra 24, lote 11, Baía Nova Volta ao Mundo I, Itapóá. Cadastro Público Municipal nº 42347-47, avaliado em R\$140.000,00, RTOrd 000132-28.2017.5.09.0053, DIVONEI DOS SANTOS X VILSON ALVES DA LUZ - ME e outros: Imóvel urbano constituído pelo lote nº 133 da quadra H, objeto da matrícula 34.516 CRI de Laranjeiras do Sul, com área de 127,497m², localizado na rua Santo Antônio nº 105, sem benfeitorias, loteamento bairro São Miguel, avaliado em R\$20.000,00, RTOrd 0000427-65.2017.5.09.0053, VANDERLEIA KAZMIERZAK X SILMARA MARTINS FACCAO - ME: 588 peças de bermudas jeans, modelos masculino e feminino, nos tamanhos de 36 a 46, pronta para consumidor final, pelo valor individual de R\$ 35,00, avaliação total R\$20.580,00, RTOrd 0000429-35.2017.5.09.0053, PATRICK NUNES DE PAULA X NILSON EBERT & CIA LTDA - ME: Um veículo marca Volkswagen, chassi 98WCA05X03T152689, código de RENAVAL 0080161575-5, PLACA AKU-8717, modelo GLO 1,0, ano de fabricação 2003, cor vermelha, à gasolina, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$9.000,00, RTOrd 0000545-75.2016.5.09.0053, CLAUDIO DE LARA MEDEIRA X VERSATIL PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME e outros: Um veículo marca Volkswagen, modelo Novo GLO 1.0 City, ano de fabricação/modelo 2013/2014, PLACA AXG-9702, cor branca, número de RENAVAL 00559851723, chassi 98WAA05U3ET089264, em bom estado de conservação, 04 pneus mais 01 estepe, pneus dianteiros carecas e traseiros meia vida, lataria branca leve na porta dianteira do passageiro, pintura branca, foram retirados os adesivos que caracterizavam a cor verde, avarias na parte interna da porta dianteira do passageiro, estofados em regular estado de conservação, com avarias e rasgos. Obs: no documento consta a cor verde mas o veículo é da cor branca, avaliado em R\$17.803,00, RTOrd 0000750-70.2017.5.09.0053, ELOISA APARECIDA ALMEIDA X G. GUERRA & NENEVE LTDA - ME: Um forno a gás, automático, marca Tedesco, modelo FTT 240, dez esteiras, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$6.000,00, RTSum 0000269-73.2018.5.09.0053, ALINE KAUANI DE FRANCA X H. SAM CONFECCOES LTDA - ME: A - Uma máquina Travete, marca SunStar, modelo SP/SA - B120LH, eletrônica, com bancada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$9.000,00, B - Uma máquina desportadeira plana, ponto fixo, duas agulhas, modelo GC20201-1, marca Typical, com bancada completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em 6.000,00, avaliação total R\$15.000,00, RTSum 0000348-37.2018.5.09.0053, JOSE ALEX ELISEU X FRANCISCO LUIZ MACHADO: Um veículo Modelo FIAT modelo PALIO FIRE, ano de fabricação 2004/2004, Cor BRANCA, Combustível GASOLINA, código de Renavam 835050726, Placa DHF-0625, Chassi 9BD17146744249432, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$10.000,00, RTSum 0000268-88.2018.5.09.0053, CLAITON MAKOSKI CASTRO X H. SAM CONFECCOES LTDA: Uma máquina de costura dupla (duas agulhas), marca Typical série, modelo GC20201-1 com mesa e motor. Avaliado em R\$2.700,00, RTSum 0000370-13.2018.5.09.0053, RTSum 0000370-13.2018.5.09.0053 ME: Um Freezer horizontal, capacidade 520 L, marca Consul, cor branca, tensão 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.400,00; Um Freezer horizontal, marca Prodócio, cor branca, capacidade 280 L, tensão 220V, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 600,00; Um Cofre, com número 34375, medindo 60 em de altura, 35 cm de profundidade e 30 cm de largura, em bom estado, avaliado em R\$ 300,00; Duas Prateleiras de PVC (plástico), abertas, com 5 divisórias, cor branca, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00; Um Armário, tipo fichário, de metal, com 4 gavetas, em bom estado, avaliado em R\$ 400,00; Um porta-papel toalha, de plástico, da marca Melhoramentos, avaliado em R\$ 100,00; Uma Garrafa Térmica dupla, capacidade 3,2 L, de	

Raimundo Magalhães de Moraes
Lelloiro Judicial – Mat. 678.

metal e plástico, em bom estado, avaliado em R\$ 150,00; Um Armário de Aço, duas portas, medindo 1,70m de altura, 0,7m de largura e 0,32m de profundidade, em bom estado, avaliado em R\$ 400,00; Um Relógio Ponto, marca Contrai, modelo 10, estado de novo, avaliado em R\$ 1.000,00; 34 (trinta e quatro) Prateleiras abertas, de aço, contendo de 8 a 10 divisórias, em bom estado, avaliado em R\$ 4.080,00; 55 (cinquenta e cinco) Formas de alumínio, para Pão Brioche, em bom estado, avaliado em R\$ 825,00; 600 (seiscentas) Formas de metal, para Pão Caseiro, em bom estado, avaliado em R\$ 1.800,00; 300 (trezentas) Formas de Pudim, de alumínio, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00; 250 (duzentos e cinquenta) Formas de Cuca Royal, de alumínio, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00; 37 (trinta e sete) Formas, para Pão de Búrguer, em alumínio, avaliado em R\$ 1.480,00; 80 (oitenta) Formas, para Pão Fatiado, em bom estado, avaliado em R\$ 2.800,00; Uma Câmara, com 2 portas, marca Zero-Grau, série 23.470, capacidade 1240 e capacidade 50 kg, em bom estado, avaliado em R\$ 7.000,00; Uma Amassadeira farinha (betoneira da massa do pão), elétrica, capacidade 50 kg, sem marca aparente, em bom estado, avaliado em R\$ 6.000,00; 03 (três) Fornos, da marca Pro-Gás, capacidade 10 esteiras, em bom estado, avaliado em R\$ 9.000,00; Um Forno, da marca Tedesco, modelo FTT-240, capacidade 8 esteiras, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00; Uma Climatizadora, marca Gelopar, modelo GCTP-1200, sene 2013-048236, capacidade 40 esteira, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00; Uma geladeira, para Amassadeira, capacidade 80 L, marca Friglar, em bom estado, avaliado em R\$ 2.500,00; 15 (quinze) Armários, da marca Imeco, de metal, com 20 esteiras cada, em bom estado, avaliado em R\$ 4.500,00; 05 (cinco) armários, tipo esqueleto, para armazenar Pão Francês e Pão D'agua, marca Imeco, em bom estado, avaliado em R\$ 1.500,00; 05 (cinco) Mesas, estrutura de metal, com tampo em Inox, para Confeitar, Panificar e Embalar, medindo 3,00m de comprimento, 0,60m de largura e 1,00m de altura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00; Um Refrigerador (geladeira), vertical, da marca Eletrolux, capacidade 280 L, em razoável estado, avaliado em R\$ 300,00; 28 (vinte e oito). Caixas plástico, para armazenar e transportar pães, em bom estado, avaliado em R\$ 1.680,00. Avaliação total R\$64.415,000, **RTOrd 0000370-47.2017.5.09.0053, PAULO ERNESTO DALIBRA X NILSON EBERT & CIA LTDA - ME**: Um veículo importado marca Jimbei, modelo Topic 1, ano de fabricação 2012, à gasolina, cor branca, placa AWJ-0274, código de RENAVAL 00502824646, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$25.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para visita dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas de IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e Decreto Federal nº 21.981/32, no Art. 22, alínea I. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remilente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequêntes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.362 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Curitiba, 24 de junho de 2019, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3635-7000	
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PR	
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE DÉBORA BIELECKI KWIATHOCOVSKI. O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Civil se processou os autos cartórios de registros, sendo que receberam tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e Decreto Federal nº 21.981/32, no Art. 22, alínea I. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remilente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequêntes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.362 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.	

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito. Eu, *Andrezza Dorignon de Quadros*, ANDREZZA DORIGON DE QUADROS, Funcionária Juramentada, Portaria